

## EDITAL 01/2017

### SELEÇÃO 2018 PARA OS CURSOS: SUPERIOR SEQUENCIAL EM GESTÃO IMOBILIÁRIA E SUPERIOR SEQUENCIAL EM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP/UPE torna de conhecimento público, por intermédio deste edital, o Processo Seletivo para os cursos Superior Sequencial de Formação Específica em Gestão Imobiliária e Superior Sequencial de Formação Específica em Representação Comercial e elege a comissão do Processo Seletivo.

Comissão do Processo Seletivo		
Nome	Matrícula	Função
Walkiria Lúcia Simões Ramos	13353-1	Presidente da Comissão
Maria de Fátima Siqueira Germino	5934-0	Membro da Comissão
Carlos Antonio dos Santos	302472-5	Membro da Comissão

#### 1. ETAPAS DA SELEÇÃO 2018

1.1 O Processo Seletivo 2018 será regido por este edital e executado pelo Instituto de Administração e Tecnologia, denominado ADM &TEC, sediado na Av. Sport Clube do Recife, 252 - Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500 - Fone/Fax: (81) 3445.4469, cabendo a coordenação à comissão acima nomeada do Processo Seletivo.

1.2 O Processo Seletivo 2018 destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de vagas na forma em que se encontra estabelecido na tabela abaixo:

Curso	Vagas	Carga horária	Estágio
Representação Comercial	50	1.320 horas	180 horas
Gestão Imobiliária	50	1.485 horas	180 horas

1.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a disponibilização de novas vagas e remanejamento de candidatos classificados fora das vagas.

1.4 O valor do curso será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo a primeira parcela, de cada semestre, correspondente à matrícula.

1.5 O valor referente à matrícula deverá ser recolhido antes da entrega da documentação de efetivação de matrícula, conforme Cronograma do Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

1.6 Será permitido ao candidato concorrer a mais de um curso, bastando para isso realizar inscrições individuais para ambos e realizar as atividades descritas neste edital.

1.7 Serão realizadas redação e entrevista para todos os cursos.

1.8 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, estarão autorizados a realizar a matrícula no respectivo curso, sendo direito, líquido e certo seu acesso à matrícula.

1.9 Os documentos entregues nas diversas etapas deste processo seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições ocorrerá nas datas especificadas no Cronograma do Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

2.2 Os candidatos poderão adquirir informações e esclarecimentos através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco FCAP/UPE ([www.fcap.adm.br](http://www.fcap.adm.br)), no site do Instituto ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)) e na Central de Atendimento conforme endereço abaixo:

### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Av. Sport Clube do Recife, 252 - Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500 -  
Fone/Fax: (81) 3445.4469.

2.3 Durante o período de inscrição, será disponibilizado, na Central de Atendimento, um computador com acesso à internet que poderá ser utilizado pelo candidato para acessar o site do Instituto ADM &TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)) e realizar atividades relacionadas a este Processo Seletivo.

2.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas desta seleção pública através dos meios de divulgação acima citados.

2.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

2.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Instituto ADM &TEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.8 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente através do site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) no prazo especificado no Cronograma do Processo Seletivo 2018, presente neste edital (Anexo 1).

2.9 Ao realizar sua inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais corretamente e verificar a fidedignidade de todas as informações antes de enviar o formulário de inscrição.

2.10 O acesso ao site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) poderá também ser realizado através do link do Processo Seletivo 2018 no portal da FCAP ([www.fcap.adm.br](http://www.fcap.adm.br)).

2.11 O valor da taxa de inscrição é R\$ 40,00 (quarenta reais), pago através de boleto bancário emitido exclusivamente através do site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

2.12 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e responsabilidade de todos os dados informados para a efetivação da inscrição através do formulário de inscrição disponível em [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

2.13 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação quando requerida.

2.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.15 Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste edital.

2.16 Durante o período de inscrição, o candidato que identificar que algum dos seus dados pessoais foi preenchido incorretamente poderá acessar a opção de Editar Inscrição disponível no site do Instituto:

2.17 ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)) e solicitar a correção dos seus dados. A aceitação do pedido de correção de dados estará condicionada à análise por parte da equipe do Instituto ADM&TEC.

2.18 O Instituto ADM&TEC poderá enviar comunicação pessoal dirigida ao candidato através do e-mail informado no formulário de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital.

2.20 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

2.21 Os candidatos Portadores de Diploma estarão dispensados das inscrições, assim como da realização da redação e entrevista e deverão se apresentar para o processo de matrícula, munidos dos documentos comprobatórios.

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet através do link de acesso instalado na página eletrônica da FCAP/UPE ([www.fcap.adm.br](http://www.fcap.adm.br)) ou no site do Instituto ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)) no período descrito no Cronograma do Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

3.2 O Instituto ADM&TEC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica não afetos aos servidores deste instituto, tais como problemas técnicos do computador do candidato, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site do Instituto ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), o candidato deverá imprimir o boleto bancário cujo pagamento poderá ser efetivado em rede bancária até a data de vencimento do boleto, obedecendo ao horário de funcionamento da rede bancária.

3.4 O candidato poderá reemitir o boleto bancário referente à sua inscrição com a data de vencimento atualizada através da opção “Segunda via do boleto” disponível no site do Instituto ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)).

3.5 O candidato só poderá realizar a redação após a confirmação de quitação do boleto junto à rede bancária.

3.6 Não serão permitidos depósitos e transferências bancárias como forma de realização ou pagamento da inscrição.

3.7 O candidato poderá a qualquer momento realizar consulta sobre sua situação no Processo Seletivo 2018, bastando para isso acessar o site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

3.8 O candidato deverá emitir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição que estará disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) no período especificado no Cronograma do Processo Seletivo 2018, presente neste edital (Anexo 1).

3.9 Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à confirmação de inscrição, o candidato deverá enviar e-mail com a imagem digitalizada do seu comprovante de pagamento do boleto de inscrição para [concursos@admtec.org.br](mailto:concursos@admtec.org.br).

3.10 Informações complementares a cerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), através do e-mail [concursos@admtec.org.br](mailto:concursos@admtec.org.br) ou através de contato telefônico no número (81) 3445-4469.

3.11 O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

3.12 Efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração de curso, sendo necessário para tal fim realizar uma nova inscrição.

3.13 O candidato poderá consultar a situação de pagamento da inscrição no site ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário em agências da rede bancária.

3.14 O comprovante de inscrição poderá ser emitido através do site do Instituto ADM &TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DA REDAÇÃO E ENTREVISTA**

4.1 As redações, de caráter habilitatórios, valerão de 0 a 10,00 (dez) pontos e abrangerão os títulos sorteados constantes do Anexo II o deste edital.

4.2 A redação será realizada no período definido no Cronograma da Seleção 2018.

4.3 A realização da redação do Processo Seletivo 2018 terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

4.4 O candidato deverá observar o dia e horário em que a redação poderá ser realizada, conforme divulgado no Cronograma do Processo Seletivo 2018, presente neste edital (Anexo I).

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Serão considerados candidatos habilitados aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 4 (quatro) na redação do presente Processo Seletivo 2018.

5.2 O candidato que não participar da redação e entrevista do Processo Seletivo 2018 não estará habilitado para o Processo Seletivo 2018, não podendo assim realizar a sua matrícula.

5.3 Os candidatos habilitados estão aptos para participar do processo de matrícula no curso.

5.4 Em caso de empate entre os candidatos no Processo Seletivo 2018, será classificado o candidato mais idoso, considerando a data de nascimento informada no formulário de inscrição.

5.4 Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os candidatos habilitados e empatados.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos habilitados têm assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na coordenação dos cursos sequenciais da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP/UPE.

6.3 A matrícula do candidato selecionado far-se-á mediante apresentação de 01 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

6.4 Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula (original), correspondente à primeira mensalidade; que será efetivada através de boleto bancário emitido pelo Instituto ADM&TEC através do site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

a) Documento de identidade (Registro Geral - RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de Alistamento Militar, para candidatos do sexo masculino;

d) Certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente, e histórico escolar correspondente;

e) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site do TRE, para maiores de 18 (dezoito) anos;

- f) 01 (uma) fotografia colorida, recente, em tamanho 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme a hipótese de estado civil;
- h) Os originais dos documentos, apresentados, serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência.
- i) O candidato habilitado que não comparecer para efetivar sua matrícula, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito de ingresso no curso objeto deste edital.
- j) A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração particular de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 10.2 deste Edital.
- l) As matrículas serão renovadas por cada período letivo, observando o calendário da Instituição.
- m) O aluno inadimplente não poderá renovar matrícula, nos termos do Art. 5º da Lei Federal 9.870 de 23 de novembro de 1999.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

7.1 Sempre que necessário, a Comissão do Processo Seletivo - CPS divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018, por meio da Internet, no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e no site [www.fcapsadm.br](http://www.fcapsadm.br).

7.2 As disposições contidas no presente Edital, no site do Processo Seletivo e avisos oficiais divulgados pela CPS, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital, independente de transcrição.

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPS ou pela instância competente.

7.4 Não será permitida a permuta de vagas de candidatos classificados no Processo Seletivo 2018.

Recife, 30 de Outubro de 2017

Marcos Aurélio de Souza Meira

Diretor da FCAP/UPE

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018.

1. A seleção 2017 será realizada nas datas prováveis abaixo. A comissão da seleção 2017 poderá alterar as datas a fim de garantir a adequada realização da Seleção.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2017	SITE: ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> ) E SITE DA FCAP ( <a href="http://WWW.FCAP.ADM.BR">WWW.FCAP.ADM.BR</a> )
INSCRIÇÃO	DE 07/11/2017 ATÉ 29/12/2017	SITE:ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> )
CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	ATÉ 08/01/2018	SITE:ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> )
REDAÇÃO	DE 15/01/2018 ATÉ 17/01/2018	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP/UPE - DE 14H ÀS 20H
RESULTADO PRELIMINAR DAS REDAÇÕES	19/01/2018	SITE: ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> )
RECURSO DA REDAÇÃO	DE 22/01/2018 ATÉ 24/01/2018	SITE: ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> )
ENTREVISTA	01/02/2018	E FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP/UPE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2018	ATÉ 02/01/2018	SITE:ADM &TEC ( <a href="http://WWW.ADMTEC.ORG.BR">WWW.ADMTEC.ORG.BR</a> ) E FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP/UPE
MATRÍCULA DOS ALUNOS APROVADOS	DE 02/02/2018 ATÉ 28/02/2018	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP/UPE - DE 14H ÀS 20H

## ANEXO II – TEMAS SUGERIDOS DAS REDAÇÃO

1. As redações obedecerão aos sorteios dos temas sugeridos abaixo.

<b>TEMAS SUGERIDOS</b>
------------------------



ANEXO III -

MATRIZ CURRICULAR CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO

ESPECÍFICA EM **GESTÃO IMOBILIÁRIA**

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - OBRIGATÓRIAS

Carga Horária Mínima: 1.485 + 180 h de Estágio Curricular

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Fundamentos da Administração Aplicados à Gestão	60	04
Matemática	60	04
Comunicação Instrumental	60	04
Psicologia das Relações Interpessoais	60	04
Direito e legislação Imobiliária I	75	05
Estatística	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>25</b>

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Direito e Legislação Imobiliária II	75	05
Matemática Financeira	75	05
Operações Imobiliária I	75	05
Gestão de Pessoas e Ética	60	04
Economia I	60	04
Estágio Supervisionado I	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>25</b>

### 3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Avaliação de Imóveis I	75	05
Contabilidade Gerencial	60	04
Direito Consumidor	60	04
Planejamento Urbano	60	04
Operações Imobiliária II	75	05
Economia II	60	04
Estágio Supervisionado II	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>28</b>

### 4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Avaliação de Imóveis II	75	05
Métodos e Técnicas de Negociação	60	04
Marketing	60	04
Gestão de Projetos	60	04
Gestão Financeira e Custos	60	04
Gestão Empreendedora e Meio Ambiente	60	04
Estágio Supervisionado III	60	02
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>27</b>

### Carga Horária Total do Curso

- N.º de Créditos Teóricos: 98 créditos.
- N.º de Créditos de Estágio: 06 créditos.
- Carga Horária Teórica: 1.485 horas.
- Carga Horária de Estágio: 180 horas.
- Carga Horária total: 1665 horas.

Informamos que um crédito teórico corresponde a 15 horas e um crédito de estágio corresponde a 30 horas.

**ANEXO IV –  
MALHA CURRICULAR - CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

**DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - OBRIGATÓRIAS**

Carga Horária Teórica: 1.320h + 180 h de Estágio Curricular

**1º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Introdução a Administração	60	04
Matemática Básica	60	04
Comunicação Empresarial	60	04
Psicologia das Relações Interpessoais	60	04
Introdução ao Marketing	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>

**2º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Marketing de Relacionamento	60	04
Matemática Comercial e Financeira	60	04
Instituições de Direito Público e Privado	60	04
Liderança e Ética	60	04
Administração Geral	60	04
Estágio Supervisionado I	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

### 3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Contabilidade Básica	60	04

Gestão Mercadológica	60	04
Comportamento Gerencial	60	04
Gestão da Qualidade	60	04
Realidade Sócio-Econômica Brasileira	60	04
Direito Comercial e Tributário	60	04
Estágio Supervisionado II	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>28</b>

#### 4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H	Crédito
Administração do Tempo	60	04
Representação e Vendas	60	04
Empreendedorismo	60	04
Promoção de Vendas	60	04
Comportamento do Consumidor	60	04
Administração de Recursos Humanos	60	04
Estágio Supervisionado III	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>28</b>

#### Carga Horária Total do Curso

1. N.º de Créditos Teóricos: 88 créditos.
2. N.º de Créditos de Estágio: 12 créditos.
3. Carga Horária Teórica: 1.320 horas.
4. Carga Horária de Estágio: 180 horas.
5. Carga Horária Total: 1.500 horas.

Informamos que um crédito teórico corresponde a 15 horas e um crédito de estágio corresponde a 30 horas.